



Na sessão desta quarta-feira (24) da Comissão de Finanças da Assembleia, foi aprovado pelo relator, deputado **Wilson Quinteiro**, e os demais membros da Comissão, o projeto de lei do Poder Executivo nº 022/2013, que dispõe sobre a isenção de ICMS do óleo diesel utilizado na prestação de serviços de transporte público coletivo urbano e metropolitano integrado de passageiros.

A medida visa diminuir o preço da passagem do transporte coletivo aos passageiros de regiões metropolitanas, com integração física e tarifária, e em municípios com mais de 140 mil habitantes.

Para o deputado Quinteiro a aprovação desta iniciativa do governo do Estado é de grande valor social para a comunidade, pois garantirá uma tarifa de ônibus mais barata a todos que utilizam o sistema de transporte coletivo. *“Estou contente pelo projeto ter sido aprovado por unanimidade, pois seu objetivo vem ao encontro dos anseios da população”*, afirmou. {jcomments off}